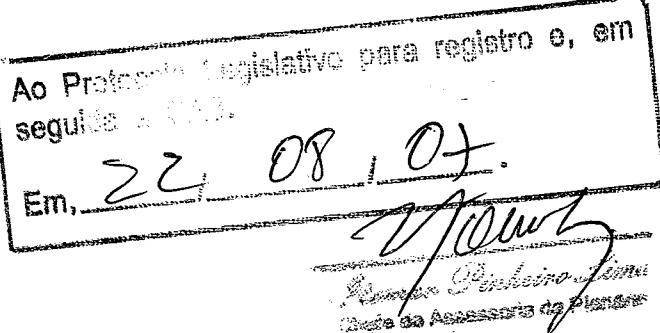




# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 2085 /2007

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ (Do Deputado Leonardo Prudente)



Sugere ao Excentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de uma creche comunitária na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de uma creche comunitária na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

## JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do Itapoã se recente da falta da infra-estrutura básica e de áreas de lazer, fazendo daquele local um dos mais carentes do Distrito Federal. A recente criação da Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII, sem dúvidas trará diversos benefícios àquela localidade, outrora esquecida. Entretanto, necessário que evidencemos esforços urgentes no sentido de darmos inicio as obras tão esperadas por aquela comunidade.

Assim, é que sugerimos ao Poder Executivo, na pessoa do Secretário de Obras, a construção, no menor prazo possível da obra acima mencionada.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 2085 /07
Fls. N.º 01 <i>Pande</i>

**LEONARDO PRUDENTE**  
Deputado Distrital  
DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Protocolado em 22/07/2007
<i>W.P.</i> 1736-96